

DECRETO Nº 10.164
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 8.489, DE 24 DE JUNHO DE 2019, QUE REORGANIZA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, A COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.489, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento